

LEI MUNICIPAL N° 2593 DE 17/09/98
PROJETO DE LEI N° 2727
" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PROTETORA DOS ANIMAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, decreta
e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica declarada como entidade de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO", com sede o foro nesta cidade.

ART° 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 17 de Setembro de 1998.

VER.PRES.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM / VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE